



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVII - Nº 183 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

ORDEM DO DIA.....03	INDICAÇÃO.....05
MENSAGEM.....04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....06
REQUERIMENTO.....05	OFÍCIO.....06

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 16. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 17. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 18. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 05. Deputado Ariston Sousa - (PR) | 20. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 21. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 07. Deputada Daniella Tema (DEM) | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 08. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 23. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 09. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 10. Deputado Duarte Júnior (PR) | 25. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 11. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 26. Deputado Wendell Lages (PMN) |
| 12. Deputado Edson Araújo (PSB) | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Fábio Macedo (PR) | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT) |
| 14. Deputado Felipe dos Pneus (PR) | |
| 15. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputada Prof. Socorro Waquim (MDB)
05. Deputado Rigo Teles (PV)

Líder: Adriano

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages
Deputado Ricardo Rios
Deputado Duarte Jr

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado
Deputado Roberto Costa (MDB)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Rafael Leitao
Deputado Antônio Pereira
Deputado Zé Inácio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Wendell Lages
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

VICE-PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitao

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Ariston Sousa
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Duarte Júnior
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Hélio Soares
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Ariston Sousa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wendell Lages
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ariston Sousa
Deputada Mical Damasceno

Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

PRESIDENTE

Dep. Adriano

VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Helena Duailibe

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Antônio Pereira
Deputado Ariston Sousa
Deputado Vinicius Louro
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Felipe dos Pneus

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito do Rolim

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Zito Rolim
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Edson Araújo
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Ricardo Rios

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Fábio Macedo

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares

VICE-PRESIDENTE

Dep. Felipe dos Pneus

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Fábio Macedo
Deputado Paulo Neto
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitao
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rafael Leitao

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitao

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Zito do Rolim

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rafael Leitao
Deputado Zé Inácio
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Wendell Lages
Deputado Paulo Neto
Deputado Fábio Macedo
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE

Dep. Wendell Lages

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitao

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rafael Leitao
Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

**ORDEM DO DIA****I - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS - REGIME DE URGÊNCIA - (ART. 3º DA R.L.
1031/20)**

1. PROJETO DE LEI Nº 524/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRª. THAYZA HORTEGAL, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA SUBSTITUTIVA OFERECIDA PELA DEPUTADA DRª. THAYZA HORTEGAL) – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (3º SESSÃO).

2. PROJETO DE LEI Nº 546/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRª. THAYZA HORTEGAL, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (3º SESSÃO).

3. PROJETO DE LEI Nº 346/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DOADORES REGULARES DE SANGUE, NO GRUPO DE RISCO OU GRUPO PRIORITÁRIO, PARA RECEBER GRATUITAMENTE VACINAS NA REDE DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA E DA COMISSÃO DE SAÚDE – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (3º SESSÃO).

4. PROJETO DE LEI Nº 478/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA MENINA NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA SUPRESSIVA OFERECIDA PELA COMISSÃO) – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (3º SESSÃO).

**II - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS - REGIME DE URGÊNCIA - (REQ. NºS 342 E
343/20)**

5. PROJETO DE LEI Nº 540/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O PROGRAMA ESTADUAL JOVEM EMPREENDEDOR RURAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ACATANDO SUBSTITUTIVO – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (3º SESSÃO).

6. PROJETO DE LEI Nº 92/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA DE ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ACATANDO SUBSTITUTIVO RELATOR - DEPUTADO RICARDO RIOS E DA COMISSÃO DE SAÚDE - RELATOR DEPUTADO CIRO NETO. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (3º SESSÃO).

**III - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS - REGIME DE URGÊNCIA - (ART. 3º DA RL
1031/20)**

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 040/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR RIBINHA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (3º SESSÃO).

IV - REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLÊNARIO

8. REQUERIMENTO Nº 352/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, SOLICITANDO QUE, APÓS APROVAÇÃO DO PLÊNARIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 381/2019, QUE CRIA, NO ESTADO DO MARANHÃO, O PROGRAMA PRÓ-IDADE; PROJETO DE LEI Nº 113/2019, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE MULHERES PARA O MERCADO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AMBOS DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (3º SESSÃO).

9. REQUERIMENTO Nº 354/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRª. HELENA DUAİLIBE, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS A SENHORA ADMÉE DUAİLIBE, PELOS SEUS PROFÍCUOS 90 ANOS DE VIDA, COMPLETADOS EM 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (2º SESSÃO).

10. REQUERIMENTO Nº 355/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO AO DRº. HOLÍDICE BARROS, PARABENIZANDO-O PELA ELEIÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO – AMMA, PARA O BIÊNIO 2020/2021. TRANSFERIDA DA ORDEM DO DIA ANTERIOR POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. (2º SESSÃO).

11. REQUERIMENTO Nº 357/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O MARANHENSE REYNALDO SOARES DA FONSECA, PELO SEU INGRESSO COMO NOVO MEMBRO DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS.



12. REQUERIMENTO Nº 358/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR CARLOS TADEU PINHEIRO GASPAS, PRESIDENTE DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS, QUE POR ACLAMAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS, ESCOLHERAM O NOME DO ILUSTRE CONTERRÂNEO, MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUE DORAVANTE INTEGRARÁ O QUADRO DE MEMBROS VITALÍCIOS DA CASA DE ANTÔNIO LOBO.

V - REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

13. REQUERIMENTO Nº 356/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO, SOLICITANDO QUE SEJAM JUSTIFICADAS SUAS AUSÊNCIAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 13, 14, 20 E 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, POR ESTAR PARTICIPANDO DE AGENDAS EXTERNAS, REPRESENTANDO ESTE PODER.

MENSAGEM Nº 091/2020

São Luís, 24 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato de operação de crédito formalizado com esteio na Lei nº 10.546, de 23 de dezembro de 2016, para adequação às disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Por meio da Lei nº 10.546, de 23 de dezembro de 2016, essa Casa Legislativa autorizou o Poder Executivo a contratar, junto ao Banco do Brasil, operação de crédito (financiamento) no valor de R\$ 55.692.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), com vistas à execução de ações no âmbito do Programa Maranhão Mais Justo e Competitivo - Infraestrutura, para aplicação no Setor de Transportes (aquisição de motoniveladoras).

A medida tinha por finalidade promover o melhoramento das estradas vicinais localizadas no Estado do Maranhão haja vista que tais vias são as principais portas de acesso entre as áreas de produção agrícola e as rodovias coletoras e arteriais e, por essa razão, fundamentais para o escoamento da produção, para a circulação de mercadorias e pessoas, bem como para permitir o acesso a serviços básicos de educação e saúde.

Considerando os reflexos da crise sanitária decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2) nas finanças públicas, verificada, em especial, na indefinição das receitas e despesas, por meio da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, foi instituído o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (SARS-CoV-2).

O referido programa, dentre outras ações, é composto pela suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União e os Estados, com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Tal suspensão objetiva mitigar os efeitos financeiros da pandemia, bem como garantir os recursos necessários às ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da COVID-19 (art. 2º, § 1º, e art. 4º da LC nº 173/2020).

Não obstante a previsão legal, a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional é pela necessidade de nova autorização legislativa vez que a suspensão implicará regularização de contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívida.

Por essa razão, por meio da proposta legislativa em apreço, o Poder Executivo objetiva obter autorização para celebração de Termo Aditivo ao contrato de operação de crédito formalizado com esteio na Lei nº 10.546, de 23 de dezembro de 2016, com vistas a adequá-lo às disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

A relevância desta proposta legislativa decorre, em especial, de sua contribuição para o equilíbrio das contas estaduais, bem como para a continuidade das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado do Ma-

ranhão, no contexto econômico-sanitário vigente.

Com estes argumentos que considero suficientes para justificar o Projeto de Lei em apreço, minha expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida, requerendo-se, ainda, a tramitação em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 347 / 2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato de operação de crédito formalizado com esteio na Lei nº 10.546, de 23 de dezembro de 2016, para adequação às disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo aditivo ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 20/170009, firmado com a União ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Lei Estadual nº 10.546, de 23 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Termo Aditivo a que se refere o caput terá por finalidade adequar o Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 20/170009 às disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Permanecem vinculadas ao refinanciamento de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, em garantia das obrigações assumidas no contrato aditado, as receitas de que tratam os artigos 155, 157, 159, inciso I, "a" e II, da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 20/170009 a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 092/2020

São Luís, 24 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.

É consabido que, na forma do art. 155, § 2º, inciso VII, da Constituição da República, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final (contribuinte ou não) localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual, cabendo ao Estado de localização do destinatário o ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual.



Atualmente, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 7.799/2002, nas operações internas com mercadorias em geral, a alíquota do ICMS é de 18% (dezoito por cento), isto é, seis pontos percentuais a mais que a alíquota interestadual fixada pela Resolução nº 22/1989 do Senado Federal.

Como forma de incentivar as empresas transportadoras localizadas no Maranhão a renovar suas respectivas frotas de caminhões por meio das filiais situadas no Estado e, assim, estimular a economia maranhense, este Projeto de Lei propõe a redução para 12% (doze por cento) da alíquota do ICMS nas operações internas com caminhões tratores.

A proposta legislativa em apreço, além de observar a alíquota mínima fixada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 22/1989, ao reduzir a alíquota do ICMS nas operações internas com caminhões tratores, contribui para a geração de emprego e renda e para o fortalecimento da arrecadação estadual, instrumento importante para o financiamento das políticas públicas estaduais, sendo essa, pois, a relevância da matéria.

A urgência, por outro lado, decorre da necessidade de se estimular a economia maranhense, em especial no contexto vigente, o que demanda velocidade na realização de mudanças normativas em prol do desenvolvimento e da geração de emprego e renda no Estado do Maranhão.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica incluída a alínea “p” ao inciso II do art. 23 da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, a qual terá a seguinte redação:

“Art. 23. (...)

(...)

II - (...)

(...)

p) operações internas com caminhões-tratores comuns, compreendidos na posição NCM/SH 8701.20.00” (NR).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ
Secretário-Chefe da Casa Civil,
em exercício

REQUERIMENTO Nº 358 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja enviada mensagem de congratulações e aplausos ao Senhor Carlos Tadeu Pinheiro Gaspar, presidente da Academia Maranhense de Letras, que por aclamação dos demais membros, escolheram o nome do ilustre conterrâneo, Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, que doravante integrará o quadro de membros vitalícios da Casa de Antônio Lobo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, São Luís - MA, em 23 de novembro de 2020. - Othelino Neto - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 359 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 72, inc. V, do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, sejam justificadas as minhas ausências nas Sessões Plenárias nos dias 17, 18, 19 de novembro do corrente ano, em virtude da necessidade de acompanhamento aos meus genitores, acometidos pela COVID-19, que se encontravam internados na cidade de Teresina -PI.

PLANÁRIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2020 – ADELMO ANDRADE SOARES - Deputado Estadual – PC do B

INDICAÇÃO Nº 1228 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, deste Parlamento, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício ao Governador do Estado – Dr. Flavio Dino, e ao Secretário de Estado da Educação – Dr. Felipe Camarão, solicitando a reforma e ampliação do CENTRO DE ENSINO DR. OTÁVIO VIEIRA PASSOS, no município de Chapadinha-MA.

Esta indicação se justifica pelo fato de garantir melhorias para a escola, levando qualidade e comodidade aos estudantes, professores e funcionários. Temos que ter um local melhor para nossas crianças, professores e funcionários da educação pois precisamos valorizar nossa escola. Por isso esta reforma é de urgência, para um melhor conforto e segurança para os alunos e funcionários.

No inverno, a situação torna-se insuportável, dificultando ainda o aprendizado e o desconforto dos alunos. A água invade todo o lugar, impedindo com que as aulas ocorram.

Dessa forma, a comunidade encontra-se em dificuldades para ter o acesso básico e fundamental a educação.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 23 de novembro de 2020 – Dra. Thaiza Hortegal – Deputada Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1229 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento,



Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício ao Governador do Estado – Dr. Flávio Dino, solicitando que o Secretário de Estado de Infraestrutura – Dr. Clayton Noletto viabilize a recuperação da **MA 225**, que liga Urbano Santos a Barreirinhas e se encontra em péssimas condições de tráfego, colocando em risco a vida e a segurança dos condutores.

Esta solicitação é de grande importância social e econômica para aquelas regiões, sendo necessária a imediata recuperação desta rodovia e melhoria da trafegabilidade com segurança, o escoamento da produção, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 09 de novembro de 2020 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1230 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, SENHOR CARLOS LULA**, a doação de 50 cadeiras de rodas para os seguintes órgãos:

- Secretaria de Saúde do Município de Chapadinha.
- Secretaria de Desenvolvimento social do Município de Chapadinha.

Portanto, peço uma atenção especial ao nosso pleito, com objetivo de levar melhorias à população.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 23 de novembro de 2020 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 040/2020, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.038 /2020

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Pastor Raimundo Nonato de Oliveira Lopes.

Art.1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Pastor Raimundo Nonato de Oliveira Lopes, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 24 de novembro de 2020.

Deputado OTHELINO NETO

Presidente

Deputada ANDRÉIA MARTINS REZENDE
Primeira Secretária

Deputada CLEIDE COUTINHO
Segunda Secretária



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupa

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31
Cep 17600 - 380 - TUPÁ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

OF/CGI/ 342/2020-c

Tupã, 13 de agosto de 2020

Senhor Presidente:

Com nossa cordial saudação, vimos à presença de Vossa Excelência para encaminhar a Indicação nº 248/2020, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti, que solicita a realização de esforços com o objetivo de promover alterações no texto da Portaria nº 328, de 05 de abril de 2018, excluindo do disposto em referido ato os processos de autorização de cursos de graduação em Medicina que sejam de iniciativa da União, dos Estados e Municípios, em localidades com posição estratégica e que, nas imediações, não contem com faculdades de medicina privadas ou públicas.

Encaminhamos, apenas a este, cópia da citada indicação, para que Vossa Excelência tenha pleno conhecimento das considerações formuladas pelo autor.

Certo de sua atenção, e na expectativa do apoio que ora formulamos, antecipamos agradecimentos, renovando a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELIÉZER DE CARVALHO
Presidente

EXMO.SR.
Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO
Asssembleia Legislativa do Estado do MARANHÃO
Presidente
São Luís - MA
65071-750



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 787/2020/PRESID

Brasília, 17 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Othelino Neto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau – Sítio Regedor
65.071-750 São Luís/MA

Assunto: Moção nº 2/2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 12/2020-CV/MD, recebida em 2 de março de 2020, dessa Presidência, agradeço a sua contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos do Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal será remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Nessa esteira, asseguro-lhe que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a)** Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b)** Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l)** O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n)** As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.